

VOTO DE APLAUSOS Nº 59/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à Grazielle Max, em razão da conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, importante conquista em sua trajetória acadêmica e profissional.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações pela conclusão do Curso Técnico em Enfermagem por Grazielle Max, resultado de muito esforço, dedicação e compromisso com sua formação profissional. A área da enfermagem possui papel essencial na promoção da saúde, no cuidado humanizado e na assistência à população, sendo uma profissão marcada pela responsabilidade, sensibilidade e dedicação ao próximo. Concluir essa etapa representa não apenas uma conquista pessoal, mas também o início de uma nova caminhada profissional pautada no serviço, na empatia e no compromisso com a vida humana.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus aplausos e reconhecimento à senhora Grazielle Max por essa importante realização, desejando-lhe muito sucesso, sabedoria, prosperidade e inúmeras conquistas nessa nova etapa de sua vida profissional. Que sua trajetória seja marcada por realizações e pela excelência no exercício da enfermagem. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à homenageada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP